



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 065/2023

Data 02 / 02 / 20 23

Hrs: 12 Min.: 17 ✕

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 012/2023

De 02/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **TAMILLY FERREIRA SANTOS**
para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, **nível**
CC-06, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010
de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
149
Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.02.02 12:17:12
-03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 013/2023

PORTARIA N° 013/2023 DE 02/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARIELI APARECIDA TOLDO DE SOUZA** para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** desta Casa Legislativa, nível **CC-09**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal n° 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 012/2023

PORTARIA N° 012/2023 DE 02/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **TAMILLY FERREIRA SANTOS** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, nível **CC-06**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal n° 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação **JOSÉ OLIVEIRA FALCÃO**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL n° 001/2023**, tendo como objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (FRETE) DA CIDADE DE MONTE CARMELO/MG A COMODORO/MT, DE 03 (TRÊS) IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO “(01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES, E 02 CARRETAS AGRÍCOLA METÁLICAS)”**, cuja abertura ocorrerá às **09:00** horas do **dia 03/02/2023**, na sala de licitação, situada na Rua Rio de Janeiro n° 280 – Bairro Tertúlia – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser ob-

tida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidente/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 02 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ OLIVEIRA FALCÃO

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 018/2023

PORTARIA N° 018/2023 DE 02/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei;

Considerando a previsão legal quanto à concessão de gratificação de função aos servidores que exerçam serviços de alta complexidade (Lei Municipal n° 1.257);

Considerando o objetivo precípuo da legislação supramencionada quanto à valorização do servidor;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos pela Lei Municipal n° 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM 40,00% (QUARENTA POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **ADRIANA GUIMARÃES ROSA**, Secretária Legislativa, conforme estabelece o artigo 10, §2º, inciso I c/c o §3º, inciso I, da Lei Municipal n° 1.257 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/02/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 011/2023

PORTARIA N° 011/2023 DE 02/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FRANCIELE ALVES DE CASTRO** para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** desta Casa Legislativa, nível **CC-08**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal n° 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária